PORTARIA N° 155 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS NEPOMUCENO.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder **10 dias** de Abono Pecuniário ao Servidor Público Municipal **MARCOS NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, relativas ao **período aquisitivo de 10.06.2025 a 09.06.2026.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de junho de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.06.18 13:42:56 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES:07153917985
Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.06.18 13:42:43 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração